



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Coordenadoria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando **o não comparecimento dos convocados 12º, 13º, 14º e 16º da carta convite 085/2025**, faz jus as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio do ofício nº. 730/SEMED/2025 de 30/09/2025, ID 1220833, considerando ainda a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital 002/2025 (processo eletrônico nº 3226/2025), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia edição 503 de 22/07/2025, tal demanda é em razão vagas não atendidas por aprovados no concurso público, conforme descrito nos ofícios acima.

RESOLVE:

Convocar os candidatos constantes no anexo I deste edital, aprovado no **teste seletivo simplificado** regido pelo **Edital nº 002/2025** (processo eletrônico nº 3226/2025), para o envio dos documentos necessários para contratação por prazo determinado, com validade de 12 (doze) meses. Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico, através de peticionamento no **prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis a contar desta publicação, no horário das 07h00min às 13h00min.**

OBS: Informamos que, o não envio no prazo determinado, será entendido definitivamente como desistente da vaga conquistada no certame, tornando sem efeito sua classificação para investidura.

- Como se credenciar para peticionar: PARA VISUALIZAR APERTE A TECLA DO TECLADO CRTL + Credenciamento | DigProc
- Tutorial de peticionamento: PARA VISUALIZAR APERTE A TECLA DO TECLADO CRTL + DigProc | Peticionamento

Ao peticionar selecionar a Unidade/Órgão **(SEMAF- COORD. DE RECURSOS HUMANOS – CADASTRO)** e Descrição do tipo de Petição: **29 – DOCUMENTOS PARA POSSE.**

Espigão do Oeste/RO, 23 de outubro de 2025

Weliton Pereira Campos
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Coordenadoria de Recursos Humanos

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088/2025

CONVOCAÇÃO POR CARTA CONVITE

PROFESSOR II – LICENCIATURA PEDAGOGIA
EMEF MARIA ROSA DE OLIVEIRA (ZONA RURAL)

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ZONA URBANA

Nome	Cargo	Ordem de Classificação
Elisangela Corsino da Silva	Professor Pedagogo (série iniciais)	19º
Leidiane Roos Shroder	Professor Pedagogo (série iniciais)	20º
Sabrina Pires da Silva	Professor Pedagogo (série iniciais)	21º
Solangela da Silva	Professor Pedagogo (série iniciais)	22º

Espigão do Oeste/RO, 23 de outubro de 2025

Weliton Pereira Campos
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Coordenadoria de Recursos Humanos

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 088 /2025

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
01	Fotografia 3x4	-*-
02	Informar Telefone para contato	-*-
03	Certidão de nascimento ou casamento (cópia do CPF do cônjuge) ou com averbação se for o caso.	-*-
04	Cédula de Identidade – RG	-*-
05	CPF/MF (não sendo aceito numeração disponibilizado em outros documentos) Em caso de 2º via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
06	Título de Eleitor	-*-
07	Carteira de trabalho e previdência social - CTPS (pág foto e qualificação civil)	Poderá ser expedida pela internet
08	Certidão de nascimento dos dependentes legais e CPF, com cópia da caderneta de vacinação para os de até 06 anos	-*-
09	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente (para os cargos exigidos)	-*-
10	Certificado de reservista	Para sexo masculino
11	Carteira de identificação do grupo sanguíneo	-*-
12	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso não tenha, deverá apresentar declaração expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro)	-*-
13	Comprovante de residência atual (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside.).	-*-
14	Comprovante de escolaridade/habilitação de acordo com as exigências do edital.	
15	Certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral, expedido pelo TRE.	www.tre.gov.br
16	Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	www.tce.ro.gov.br
17	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal- Resolução 156- CNJ (1º Grau) do Fórum da Comarca, de residência do Candidato no Estado de Rondônia em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.	https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml
18	Declaração do candidato de existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.	-*-
19	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a contratação pelos os órgãos competentes)	-*-
20	- Cópia integral da declaração do imposto de renda ou declaração de bens e rendas detalhadas pelo próprio candidato.	-*-
21	- Recibo de entrega junto ao SIGAP- DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS Selecionar: Esfera: Municipal Entidade: PMEDO- Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste (todas) Matrícula: Número do CPF	http://www.tce.ro.gov.br/dbr/PaginasPublicas/Login.aspx?RetumUrl=%2fdbr%2fPaginasPublicas%2fDeclaracao%2farranjo002%2fDigitalDeclaracao.aspx%3ft%3dP%26action%3d0
22	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: caso ocupe, deverá apresentar <u>certidão expedida pelo órgão empregador, especificando o cargo, carga horária e regime de previdência (INSS OU REGIME PRÓPRIO) e escala de plantão.</u>	
23	Atestado Admissional emitida pela junta médica oficial do Município.	-*-
24	Comprovante de conta: Banco do Brasil- cargos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Banco Bradesco (salário) - Para as demais Secretarias.	-*-

Whatsapp RH: 99339-1799